



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

## **EDITAL DO CONCURSO DE FRASE E FOTOGRAFIA DO PROJETO TURISMO DO SABER PENEDO**

O Projeto Turismo do Saber Penedo é uma ação da Prefeitura Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Turismo e Economia Criativa de Penedo (SETUR), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e o Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA), que busca disseminar o conhecimento sobre o turismo, enquanto atividade econômica, por meio de aulas teóricas e práticas, relacionadas educação patrimonial, atrativos culturais e ambientais, junto às escolas municipais de ensino.

### **Apresentação do concurso**

A segunda edição do Concurso de Frase e Fotografia do Projeto Turismo do Saber Penedo 2024, apresenta como tema “Um olhar sobre Penedo”. O objetivo é retratar a cidade por meio das perspectivas diferentes e criativas dos estudantes municipais, explorando seus olhares e vivências sobre os assuntos abordados nas aulas do projeto.

### **1. Disposições Gerais**

O primeiro concurso de frase e fotografia do Projeto Turismo do Saber Penedo, promovido pela Prefeitura de Penedo, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Economia Criativa, em parceria com a SEMED e IMA, está aberto para todos os alunos do **9º ano da rede municipal de ensino**, na faixa etária entre 14 a 16 anos, das escolas citadas abaixo.

1. EMEB SANTA LUZIA
2. EMEB BARÃO DE PENEDO





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

3. EMEB VER. JOSÉ DA COSTA MANGABEIRA
4. EMEB VER. MANOEL SOARES DE MELO
5. EMED PROFº. WILTON LUCENA
6. EMEB HANNA BERTHOLET
7. EMEB CÔNEGO TEOTÔNIO RIBEIRO
8. EMEB PAULO VI
9. EMEB IRMÃ JOLENTA
10. EMEB PROFº. DOUGLAS APRATTO TENÓRIO

2. **Tema:** “UM OLHAR SOBRE PENEDO”.

3. **Concurso**

Os alunos das escolas municipais, que já passaram pelas aulas teóricas e práticas, participarão dessa 2ª Edição do concurso “UM OLHAR SOBRE PENEDO” e, para tanto, **deverão enviar 1 (uma) frase e 1 (uma) fotografia autêntica, nome do aluno e escola sobre o turismo da cidade de Penedo para o e-mail [turismodosaberpenedo@gmail.com](mailto:turismodosaberpenedo@gmail.com)** até o dia 20 de novembro de 2024.

Após o prazo de envio das frases e fotografias, a comissão julgadora formada pela Secretaria Municipal de Turismo e Economia Criativa, Secretaria Municipal de Educação, representante do Conselho Municipal de Turismo de Penedo classificarão os 10 finalistas. Estes finalistas terão suas frases e fotografias inseridos no formulário online, que serão selecionadas em forma de enquete para votação aberta e escolha popular.

3.1. As frases e fotografias deverão ser enviadas para o e-mail ([turismodosaberpenedo@gmail.com](mailto:turismodosaberpenedo@gmail.com)) com identificação, por exemplo, o nome, frase e escola do aluno.

3.2. A técnica para criação da obra é livre e autêntica. O foco é instigar os alunos a explorarem o turismo e construírem uma frase sobre as aulas.

3.3. No caso de envio de mais de um e-mail, contendo foto e frase, valerá o último e-mail





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

enviado.

#### 4. Votação

A votação será realizada exclusivamente no *Google Forms* através do link da enquete a ser divulgado nas páginas oficiais da prefeitura de Penedo, Seturec e Semed (*instagrans e sites*).

**<https://penedo.al.gov.br/>** - Site oficial da Prefeitura Municipal de Penedo

**@prefeituradepenedo** – Instagram da Prefeitura Municipal de Penedo

**<https://destinopenedo.com.br/>** - Site oficial do Destino Penedo

**@turismopenedo** – Instagram da Seturec Penedo

**@educacaopenedo** - Instagram da Semed Penedo

- 4.1. Com início no dia 01 de agosto de 2024 e término às 23h59h do dia 20 novembro de 2024.
- 4.2. Somente serão contabilizados os votos computados no formulário. As curtidas na publicação não serão contabilizadas.
- 4.3. Os critérios de avaliação das frases e fotografias são: criatividade do(a) aluno(a) na imagem, frase, representação e elementos sobre o tema proposto.
- 4.4. Cada participante poderá participar com 01 (uma) frase e 01 (uma) fotografia autoral.
- 4.5. Cada participante só poderá ser premiado uma única vez.
- 4.6. Cada aluno, familiar ou população poderá votar mais de uma vez na foto e frase escolhida;
- 4.7. Não serão aceitas frases e fotografias plagiadas, estas serão automaticamente desclassificadas.
- 4.8. Todos os participantes deverão estar presentes no evento de encerramento para a entrega da premiação do projeto.





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

## 5. Do Resultado

O vencedor do 1º prêmio é o autor(a) da primeira frase e fotografia mais votada no formulário.

## 6. Premiação

Serão premiados os três primeiros colocados em cada categoria. Seguindo as seguintes categorias:

1º Lugar – 1 Laptop

2º Lugar – 1 Smartphone

3º Lugar – 1 Tablet

6.1. O resultado será divulgado em dezembro de 2024 durante o evento de encerramento da edição do projeto no Centro de Convenções, antes do encerramento ao ano letivo. O dia será divulgado para todos as escolas e alunos participantes, assim como para toda a população penedense. O vencedor receberá o prêmio durante o evento.

6.2. Os 10 (dez) finalistas receberão certificado e brinde de participação.

6.3. As frases e fotografias classificadas serão objeto de publicação no site oficial da prefeitura, além de serem expostas nas redes sociais.

6.4. Sendo o(a) estudante vencedor(a), por ser menor de idade, deverá estar acompanhado pelo professor(a) ou algum responsável, para o recebimento do prêmio.

## 7. Disposições finais

Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail:

[turismodosaberpenedo@gmail.com](mailto:turismodosaberpenedo@gmail.com) ou [turismopenedoalagoasbr@gmail.com](mailto:turismopenedoalagoasbr@gmail.com)

7.1. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e na concordância com todos os itens deste regulamento.

7.2. Os estudantes deverão apresentar a solicitação assinada pelo responsável no dia da aula prática para que possa participar do concurso.





MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

7.3. Com a confirmação da inscrição, o participante aceita automaticamente que a fotografia submetida possa ser utilizada em publicações, mídias digitais e reproduzida sem fins comerciais e de forma ética, sem necessidade de comunicação prévia.

Penedo - Alagoas, 01 de agosto de 2024.

**Jair Galvão Freire Neto**

Secretaria Municipal de Turismo e  
Economia Criativa de Penedo.

